

SERVIÇO DE REGISTRO E
 PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 5617 de 29/09/00
 Acordo com 01 folhas

Publique-se Inclua-se em
 pauta por cinco sessões

29 setembro 2000

Vanderlei Marins - Presidente

Projeto de lei nº 526, de 2000

Dispõe sobre a inclusão de aulas sobre Regras de trânsito nos currículos de 2º grau.

FLS. N.º 01
 R.G.L. 5617
 PROTOCOLO LEGISLATIVO

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1º - ficam incluídas aulas sobre regras de trânsito no currículo de 2º grau das escolas da rede oficial de ensino do Estado.

Art. 2º - A Secretaria da Educação expedirá as normas necessárias à execução desta lei, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias de sua publicação.

Art. 3º - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O índice de acidentes de trânsito em nosso país, notadamente no Estado de São Paulo, é alarmante.

A cada ano, milhares de vidas são ceifadas em nossas rodovias, além de incontáveis casos de mutilação e invalidez, enlutando toda a nação.

Não obstante os esforços de nossas autoridades, as medidas coercitivas provaram-se ineficazes para mudar este dramático quadro.

A experiência de modernas sociedades nos mostra que a solução deve vir da educação do indivíduo quanto às regras a serem obedecidas no trânsito.

Pretendo com este projeto, incluir aulas sobre regras de Trânsito nos currículos de 2º grau, de forma a propiciar a nossos jovens ampla conscientização sobre o tema, antes que estes tirem suas cartas de habilitação.

Sala das Sessões, em
 DANIEL MARINS

[Handwritten signature]
 PPB

Divisão de Ordenamento Legislativo
 Serviço de Processo Legislativo

Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
 de 30.09.2000

Serviço de Suporte e Conferência
 Esta proposição contém
 1 assinatura
 SSC 29.9/00

[Handwritten signature]
 Conferente

ENTREGUE À MESA
 28 SET 16 45 075068

Folha 2
Proc. 5617
lla

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 144ª a 148ª Sessões Ordinárias (de 03 a 09/10/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 09/10/00.

lla